

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para a turma que iniciará o curso em **novembro de 2020**.

1. PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, é destinado a candidatos com formação em Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia), Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins (Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas). O objetivo é formar recursos humanos qualificados para atuar, sob uma perspectiva empreendedora, em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), visando desenvolver soluções sustentáveis para as cadeias produtivas agropecuárias na Amazônia e no Brasil.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. PERÍODO: 15 de setembro a 15 de outubro de 2020 (até às 18 horas, horário de Brasília).
- 2.2. LOCAL: As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, acessando a página http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

Os candidatos deverão fazer suas inscrições na linha de pesquisa do provável orientador. O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA, **não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema**.

- 2.3. A relação dos candidatos inscritos, homologados e aprovados no processo seletivo, será divulgada na página do PgAGRO (http://posagronomia.ufra.edu.br).
- 2.4. Os documentos necessários a inscrição serão anexados no *Google forms* e enviado até às 18 h **do dia** 15 de outubro de 2020 .

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E ANEXADA NO Google forms

Link de inscrição:

 $\underline{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbTC5BHLrxMXclwjiZ1s6cA7icKyjbDBierdMEnjeNDpV_sg/viewform?usp=pp_url$

- 3.1 Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA (http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.).
- 3.2 Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3 x 4) recente.
- 3.3 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União –GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). (anexar o comprovante no material de inscrição). Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 0120201. Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (15/10/2020).
- 3.4 CPF e RG ou outro documento oficial com foto.

- 3.5 *Curriculum Vitae* atualizado (modelo Lattes/CNPq), com documentação comprobatória da produção dos últimos 5 anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020), identificada e ordenada pela sequência do Anexo II.
- 3.6 Tabela de pontuação do *Curriculum* Lattes/CNPq) (Anexo II), preenchida e assinada.
- 3.7 Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (Anexo III).
- 3.8 Aos candidatos do curso de mestrado será necessário o Histórico Escolar com IRA e a cópia do diploma ou declaração de integralização do curso.
- 3.9 Declaração de disponibilidade integral ao curso e que está ciente e de acordo com as normas do Regimento do PgAGRO, disponível em: http://www.posagronomia.ufra.edu.br. (Anexo IV).
- 3.10 Se o candidato possuir vínculo empregatício, o mesmo deverá apresentar a carta de anuência da empresa, indicando a liberação onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo V).
- 3.11 Aos candidatos do curso de doutorado será necessário uma carta de aceite do orientador pretendido (Anexo VI).
- 3.12 Projeto de pesquisa de dissertação ou tese (vide Modelo Anexo X).
- 3.13 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital, não terá acesso ao cartão de inscrição e, consequentemente, estará eliminado do Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4 deste Edital.
- 3.14 Será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar a documentação incompleta no ato da inscrição.
- 3.15 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

- 4.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:
- a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.2 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, **até o dia 01/10/2020**, preencher e assinar o formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkBd-LT03BVjOavBMPyLOa1VRRFcPtTTG tllmCN-1itDbJw/viewform?usp=pp url para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo VII), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos), anexando o comprovante do **NIS atualizado**.
- 4.3 Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.
- 4.4 Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.
- 4.5 A divulgação do resultado de isenção, ocorrerá **até o dia 05 de outubro de 2020**, a partir das 15 horas, onde será divulgado na página do PgAgro (http://posagronomia.ufra.edu.br).

4.6. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, **até o dia 15 de outubro de 2020**.

5. SOBRE AS INSCRIÇÕES:

- 5.1 Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.
- 5.2 Não será permitido a substituição e complementação de documentos, após efetivada a submissão dos documentos comprobatórios.
- 5.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PgAGRO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.
- 5.4 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita os termos apresentados no presente edital.
- 5.5 Os candidatos ao mestrado deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo I) duas opções de prováveis orientadores pertencentes, obrigatoriamente, ao PgAGRO, designados no quadro do item 7. Entretanto, caso mais de um candidato classificado tenha indicado o mesmo orientador, a comissão de seleção analisará o remanejamento e alocação dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador/linha de pesquisa.
- 5.6 Candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados, caso haja desistência ou disponibilidade de bolsas de estudo.

6. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos candidatos aptos a realizarem o processo de seleção serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **19 de outubro de 2020** na página do PgAGRO (http://www.posagronomia.ufra.edu.br).

7.VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

O PgAGRO disponibilizará 47 (quarenta e sete vagas) vagas para atender o presente Edital, que serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme quadro abaixo.

			vagas ocente*
Linha de pesquisa	Docentes	M	D
Emma de pesquisa	Antônio Rodrigues Fernandes	IVI	D
	(Química do solo)	1	1
	Gilson Sérgio Bastos Matos	1	1
	(Fertilidade do solo)	1	0
	,	1	U
	Herdjania Veras de Lima	1	0
	(Física do solo)	1	0
Manejo e conservação de	João Fernandes da Silva Junior		
recursos ambientais	(Pedometria do solo)	1	0
	Mário Lopes da Silva Junior		
	(Nutrição de plantas)	1	2
	Norberto Cornejo Noronha		
	(Morfologia e gênese do solo)	1	0
	Silvio Junior Ramos		
	(Recuperação de áreas degradadas)	1	1
	Steel Vasconcelos		
	(Biogeoquímica do solo)	1	1
	Allan Klinger da Silva Lobato		
	(Fisiologia Vegetal)	1	2
Produção vegetal em sistemas	Anderson Goncalves da Silva		
agrícolas	(Entomologia)	1	2

	Antônia Benedita da Silva Bronze		
	(Fruticultura)	1	0
	Cláudia Regina Batista de Souza		
	(Genética e biotecnologia)	1	2
	Cristiane Fernandes Lisboa		
	(Tecnologia de Armazenamento de Grãos e Sementes)	1	0
	Gledson Luiz Salgado de Castro		
	(Estatística experimental e produção vegetal)	1	0
	Paulo Roberto da Silva Farias		
	(Entomologia)	2	2
	Rafaelle Fazzi Gomes		
	(Horticultura)	1	0
	Telma Fátima Vieira Batista		
	(Entomologia)	1	1
	Alessandro Carioca Araújo		
	(Meteorologia/Climatologia)	1	1
	Antônio Cordeiro de Santana		
	(Agronegócio e meio ambiente)	1	1
	Cyntia Meireles Martins		
Socioeconomia, recursos	(Agronegócio e meio ambiente)	1	1
naturais e desenvolvimento do	Fabrício Khoury Rebello		
agronegócio	(Economia e Desenvolvimento Rural)	1	1
ugronegoelo	Joaquim Alves de Lima Junior		
	(Irrigação e Fertirrigação)	1	1
	Marcos Rodrigues		
	(Agronegócio e meio ambiente)	1	0
	Marcos Antônio Souza dos Santos		
	(Economia e Desenvolvimento Rural)	1	0
	Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza		
	(Meteorologia/Climatologia)	1	2
Total de vagas	47	26	21

Nota: (*) Poderão ocorrer alterações no número de vagas por orientador disponível e a critério do Colegiado do Programa. **Atenção**: Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas.

8. SELEÇÃO

Todo o processo seletivo ocorrerá de forma remota pelo *Google Meet* e compreenderá as seguintes etapas:

8.1 MESTRADO

a) Primeira Fase: Eliminatória – Prova de conhecimentos (P1m)

Esse exame será composto por uma arguição com duração de 15 (quinze) minutos sobre questões relacionadas ao projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição e que esteja de acordo com a linha/área de pesquisa do orientador pretendido: 1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção vegetal em sistemas agrícolas e 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

b) Segunda Fase: Eliminatória – Projeto de pesquisa (P2m)

Esse exame será constituído da avaliação do projeto enviado no ato da inscrição. Será avaliada a capacidade de formular o problema de pesquisa e relacioná-lo com a literatura, *além de destacar a geração de conhecimento e/ou de tecnologia nova e a possibilidade de aplicação ao setor produtivo e/ou para orientar políticas públicas*, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 24 meses. A nota mínima exigida é de

6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

c) Terceira Fase: Classificatória – Avaliação do rendimento na graduação (P3m)

A avaliação do rendimento geral do aluno nas disciplinas cursadas na graduação se dará pelo Índice de rendimento acadêmico (IRA) que é a média aritmética dos CREP's de acordo com a equação a seguir:

$$IRA = \frac{\Sigma(CREP_p)}{n}$$

onde: **IRA** = Índice de Rendimento Acadêmico, obtido em todas as disciplinas cursadas durante o curso; **CREP** = Coeficiente de Rendimento do período em que o discente cursou as disciplinas; **n** = Número de CREP ou número de períodos em que o discente cursou as disciplinas.

d) Quarta fase: Classificatória – Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) (P4m)

- 1. O *Curriculum* modelo Lattes/CNPq será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção Produção comprovada dos últimos cinco anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) (Anexo II).
- 2. O candidato que obtiver pontuação igual ou maior que 100 pontos na avaliação do *currículo* modelo Lattes/CNPq ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.
- 3. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou maior que 100 na avaliação do currículo modelo Lattes/CNPq será atribuída nota 10 (dez) ao candidato de maior pontuação e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

e) A Nota Final da seleção do mestrado (NF) será dada pela seguinte expressão:

$$NF = [(4xP1m) + (3xP2m) + (1xP3m) + (2xP4m)]/(10)$$

Em que: P1m: Prova de conhecimentos, P2m: Projeto de pesquisa, P3m: Avaliação de rendimento na graduação e P4m: Avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

- 1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).
- 2. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de suas opções de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).
- 3. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota da prova de conhecimentos (P1m) e em seguida a maior nota no projeto de pesquisado (P2m).
- 4. A designação final dos aprovados aos seus respectivos orientadores ficará sob responsabilidade do Colegiado do PgAGRO, obedecendo o disposto no item 5.5 deste edital.
- 5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

8.2 DOUTORADO

a) Primeira Fase: Eliminatória – Prova de conhecimentos (P1d)

Esse exame será composto por uma arguição com duração de 20 (vinte) minutos sobre questões relacionadas ao projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição e que esteja de acordo com a linha/área de pesquisa do orientador pretendido: 1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção vegetal em sistemas agrícolas e 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

b) Segunda Fase: Eliminatória – Projeto de pesquisa (P2d)

Esse exame será constituído da avaliação do projeto enviado no ato da inscrição. Será avaliada a capacidade de formular o problema de pesquisa e relacioná-lo com a literatura, *além de destacar a*

geração de conhecimento e/ou de tecnologia nova e a possibilidade de aplicação ao setor produtivo e/ou para orientar políticas públicas, de acordo com na área de atuação do orientador pretendido. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 42 meses. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

c) Terceira fase: Classificatória – Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) (P3d)

- 1. O *Curriculum* modelo Lattes/CNPq será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção Produção comprovada dos últimos cinco anos (2015, 2016, 2017, 2018 e 2019) (Anexo II).
- 2. O candidato que tiver a maior pontuação no *Curriculum* modelo Lattes/CNPq ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

d) A Nota Final da seleção do doutorado (NF) será dada pela seguinte expressão:

$$NF = [(5xP1d) + (3xP2d) + (2xP3d)]/(10)$$

Em que: P1d: Prova de conhecimentos, P2d: Projeto de pesquisa e P3d: Avaliação do *Curriculum* modelo Lattes/CNPq.

- 1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).
- 2. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de suas opções de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).
- 3. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota no projeto de pesquisa (P1d) e em seguida a maior nota do *Curriculum* modelo Lattes/CNPq P3d).
- 4. A designação final dos aprovados aos seus respectivos orientadores ficará sob responsabilidade do Colegiado do PgAGRO.
- 5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

9. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO

- a) A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada por meio da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no Programa.
- b) Aos candidatos do Pacto Amazônico, o curso não se compromete a financiar o seu estudo com bolsas da CAPES ou CNPq. PROVA DE CONHECIMENTOS

10. DATA E HORÁRIO DA PROVA

10.1 Prova de conhecimentos (P1m) (Mestrado)

Data: 26 a 27/10/2020

Horário: 8:30h às 12h e das 13:30 as 17:00 h.

Local: Googlemeet

10.2 Prova de conhecimentos (P1m) (Doutorado)

Data: 28 a 29/10/2020

Horário: 8:30h às 12h e das 13:30 as 17:00 h

Local da Prova: Googlemeet

10.3 O candidato receberá por email o horário e o link de sua prova de conhecimento, e deverá chegar à sala *on line* 5 minutos antes do horário. Candidatos que chegarem após o horário agendado serão automaticamente desclassificados.

11 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Ficam designados pelo Colegiado do PgAGRO os seguintes professores para compor a Comissão de

Avaliação do Processo Seletivo:

Membros titulares

- Prof. a Dr. a Gisele Barata da Silva Presidente da Comissão;
- Prof. Dr. Marcos Antônio Souza dos Santos Membro (PgAgro)
- Prof.^a Dr.^a Herdjania Veras de Lima Membro (PgAgro)
- Prof. Gledson Luiz Salgado de Castro– Membro (PgAgro)

11.2 Membro suplente

Prof^a. Dr^a Antonio Rodrigues Fernandes– Membro (PgAgro)

11.3 Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

12 DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A lista com o nome dos candidatos aprovados será divulgada **até o dia 17 de novembro de 2020**, na página do PgAGRO (http://www.posagronomia.ufra.edu.br).

13 RECURSO

- 13.1 Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PgAgro em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até cinco dias úteis.
- 13.2 Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

14 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas pelo sistema do SIGAA 23 a 28 de novembro de 2020 até às 18 h, e os documentos listados abaixo deverão ser enviados pelo *Google forms* (será enviado para e-mail do aluno aprovado)

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF Cadastro de Pessoa Física (cópia legível acompanhada do original);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- f) Diploma de graduação, aos candidatos do curso de Mestrado (cópia frente e verso legível acompanhada do original) e Diploma de mestrado, aos candidatos do curso de Doutorado (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- g) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação (aos candidatos no curso de Mestrado) e o histórico de mestrado (aos candidatos do curso de Doutorado);
- h) Declaração de dedicação ao curso (Anexo IV), ou quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência da empresa onde trabalha;
- i) Comprovante de residência (cópia legível acompanhada de original);
- j) Termo de Compromisso de orientação (Anexo VIII);
- k) Formulário de Matrícula (Anexo IX);.

14.1Para a matrícula, serão aceitas as cópias autenticadas dos documentos no cartório ou realizada por Servidor Público que contenha o número do SIAPE mediante apresentação dos documentos originais.

- **14.2** Serão aceitas matrículas realizadas por *Google forms*, até a data limite do prazo final de matrícula e que os documentos estejam devidamente autenticados.
- 14.3 O candidato que não proceder a sua matrícula nos períodos acima perderá sua vaga.
- 14.4 A solicitação de matrícula será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a

apresentação de documento comprobatório de conclusão, que deve ser entregue na PROPED até o dia 15/12/2020.

- 14.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino Superior, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.6 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES E AULAS

- 15.1 As atividades iniciam no dia 30 de novembro de 2020 de aula magna de forma remota no *Googlemeet*
- 15.2 O início das aulas está previsto para o dia 01 de dezembro de 2020.

16 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 16.1 O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições de fomento (CAPES, CNPq e FAPESPA).
- 16.2 A concessão de bolsas de estudo no PgAGRO obedecerá o disposto na Resolução PgAGRO 2/2018, de 23 de agosto de 2018.
- 16.3 Os discentes com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por uma das remunerações.
- 16.4 Não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.
- 16.5 Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PgAGRO.
- 15.7 Perguntas e dúvidas serão respondidas **somente** através do e-mail:

processoseletivopgagro@gmail.com.

17 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DA TA
16.1. Lançamento do Edital	15/09/2020
16.2. Período de Inscrição	15/09/2020 a 15/10/2020
16.3. Solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição	15/09 a 01/10/2020
16.4. Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	Até 05/10/2020
16.5. Homologação das inscrições	Até 19/10/2020
16.6. Período de pedido de recursos	Até 21/10/2020
16.7. Resultados dos recursos analisados	Até 23/10/2020
16.8. Realização das provas de conhecimento	26 a 29/10/2020
16.9. Correção das provas	Até 03/11/2020
16.10. Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	Até 03/11/2020
16.11. Divulgação do resultado	Até 17/11/2020
16.12. Período de pedido de recursos das provas	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.
16.13. Divulgação final do resultado, após os recursos	Até 5 (cinco) dias úteis após o período de
	recurso.
16.14. Confirmação da matrícula na secretaria	23 a 28/11/2020
16.15. Aula magna	30/11/2020
16.16. Curso de nivelamento	01 a 04/12/2020
16.17. Início das aulas	07/12/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO I – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

FORMULÁRIO DI	E INSCRIÇÃO) EM PROGRAN	AA DE	PÓS-GRADUA	ÇÃO
	Preenche	r com letra de foi	rma		
Programa de Pós-Graduação em Agr	ronomia (PgAGRO	O)			
Área de Concentração: Agronomia					FOTO 3X4
Linha de Pesquisa/Área de atuação o		car apenas uma opção):		
() Manejo e conservação de recurs					
() Produção vegetal em sistemas a					
() Climatologia e agrometeorologi() Economia e desenvolvimento re					
Nome do Orientador Pretendido:	urai				-
1.					
2.					
	Da	ados Pessoais:			
Nome completo:				Sexo	: F 🗌 M 📗
Raça/Etnia: Amarelo Brai	nco Indígeno	Negro Paro	do \square N	ão dispõe da inform	ກດດິດ
Kaça/Etilla.	ico 🔝 muigeno	□ Negro □ rare	шо тч	ao dispoe da ilitori	naçao
Local de Nascimento (Cidade/UF/Pa	aís):			Data de Nasc.:	/ /
		T= . ~		677	
Número de Inscrição Social – NIS :		Estado Civil:		CPF:	
RG:		Data de emissão:		Local:	
Email:		-		1	
Certificado Militar nº:	Série:			Data de Expedição):
	Categori	ia:			
E 1	Órgão:				
Endereço:					
Cidade /Estado:	País:		Telefo	ne:	
Passaporte, se estrangeiro:	Passaporte, se estrangeiro: Órgão/Data de emissão: Chegada no Brasil: /		/		
	Dados P	Profissionais:			
Possui vínculo empregatício?	Instituição:	TOHSSIOHAIS.	Cargo:		
S N	mstituição.		Cargo.		
Endereço:			CEP:		
Banco:	Agência:		Conta	Corrente:	
Baileo.	Agencia.		Conta	Corrente.	
Cidade/Estado:	País:		Telefo	ne:	
	Manterá os vencir	mentos?	Forma	de liberação:	
vínculo empregatício ?		1		_	
S I N I	S	N		Integral	Parcial

Visto do supervisor Hieráro	quico N	lome:		Cargo	0:
(Assinatura)					
				rior realizado	
Universidade/Faculdade	Loca	l (Cidade/UF)	Período (mês/ano)	Titulo obtido
			Inicio	Fim	
	<u> </u>	Frabalhos de peso	guisa de sua a	utoria que ju	lga mais importante
1.Titulo:			_	1 0	
Revista/Periódico:					Ano
0 m' 1					
2.Titulo:					
Revista/Periódico					Ano
F	articipaç	ão de Programa	de Iniciação (Científica/Mo	nitoria/Estágio
Universidade/Faculdade	Titulo d	Γitulo do trabalho desen-		(mês/ano)	Orientador (a)
		volvido:			
			Inicio	Fim	
		T 4 6°	• 1 1	4.1	
Dosgue belee de astudo e	Fonte financiadora de seus estudos Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela				
Possuo boisa de estudo C	oncedida	(ou a ser concedit	ia) peia		
Possuo emprego, mas de	Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foi de R\$				
☐ Não possuo emprego ou	bolsa e d	esejo candidatar-n	ne a uma bolsa	do curso	
Obs: A seleção não implica		-		m tombém au	
que pretende dar aos conhec				ir, tambem, su	as aspirações quanto a utilização
que protente da dos connec		140 ospora augum	110 00150.		
		-	_		na e os critérios adotados pela instituição
_	_	eríodo de realizaçã	ão do curso da	UFRA, comp	rometo-me a cumprir o seu Regulamento,
para o qual solicito minha ir	iscrição.		1		
Data:		Local:			esinatura do(a) candidato(a)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO II – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPQ)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

N.	INDICADORES	Pontos/Ud ²	Pontos/	Máximo	Qtd	Total
1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica		Ud ³			
1.1	Patentes	200				
1.2	Produto registado no órgão competente	25				
Perió	dicos com percentil na Base Scopus ¹		•			
1.3	Periódicos Classificados ≥87,5	50^{2}	25			
1.4	Periódicos Classificados ≥ 75	42	21			
1.5	Periódicos Classificados ≥ 62,5	35	18			
1.6	Periódicos Classificados ≥ 50	23	11,5			
1.7	Periódicos Classificados ≥ 37,5	20	10			
1.8	Periódicos Classificados ≥ 25	15	7,5			
1.9	Periódicos Classificados ≥ 12,5	10	5			
1.10	Periódicos com Índice h5 Base Google Scholar	5	2,5			
Prod	Produções Técnicas/ Tecnólogicas- PTT					
1.11	Boletins e Cartilhas	3	1			
1.12	Livro (autor/editor)	15	7,5			
1.13	Capítulo de Livro (autor)	5	2,5			
1.14	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local, nacional e internacional	0,2	0,1	5		
1.15	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local, nacional e internacional	0,4	5	5		
1.16	Registro de Software/aplicativo/programa de computador: criação de aplicativos, Websites, plataformas digitais	10	5	5		
1.17	Cultivares registradas	10	5	5		
1.18	Relatório técnico: processos de gestão, pesquisa de mercado, simulações, cenarização, valoração de tecnologia, modelo de negócio inovador, proposta de ferramenta gerencial e pareceres e notas técnicas. Empresa/ organização social inovadora: criação de empresas "Startups", "AgTechs", incubadoras ou outras organizações de empreendimento e inovação. Produto de comunicação	10	5	5		
	Total do Item 1					

Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas	-			-	
Professor de Ensino Médio (doze meses) ⁴	2,5		4		
Professor de Ensino Superior (doze meses) ⁴	5,0		4		
Total do Item 2					
Indicadores de atividades Profissionais	-			-	
Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) ³	10		5		
Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 12 meses) ³	4,0		5		
Total do Item 3					
Indicadores de atividades Acadêmicas	-		-	-	
Especialização na área ³	5,0		5		
Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área ³	3,0		5		
Estágio na área (≥ 1 ano) ³	2,0		5		
Estágio no exterior (≥ 1 ano) ³	1,0		5		
Curso de curta duração (> 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses ³	1,0		5		
Monitoria de disciplina de graduação (cada 12 meses) ³	1,0		5		
Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (cada 12 meses) ³	2,0				
Estágio em Docência por disciplina ³	2,0				
Banca Examinadora para Concursos	0,5				
Total do Item 4					
Pontuação Final (soma dos quatro itens)					
	Professor de Ensino Médio (doze meses) ⁴ Professor de Ensino Superior (doze meses) ⁴ Total do Item 2 Indicadores de atividades Profissionais Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) ³ Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 12 meses) ³ Total do Item 3 Indicadores de atividades Acadêmicas Especialização na área ³ Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área ³ Estágio na área (≥ 1 ano) ³ Estágio no exterior (≥ 1 ano) ³ Curso de curta duração (> 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses ³ Monitoria de disciplina de graduação (cada 12 meses) ³ Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (cada 12 meses) ³ Estágio em Docência por disciplina ³ Banca Examinadora para Concursos	Professor de Ensino Médio (doze meses)42,5Professor de Ensino Superior (doze meses)45,0Total do Item 2• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Professor de Ensino Médio (doze meses) ⁴ 2,5 Professor de Ensino Superior (doze meses) ⁴ 5,0 Total do Item 2 Indicadores de atividades Profissionais Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) ³ Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 12 4,0 meses) ³ Total do Item 3 Indicadores de atividades Acadêmicas Especialização na área ³ 5,0 Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área ³ 3,0 Estágio na área (≥ 1 ano) ³ 2,0 Estágio no exterior (≥ 1 ano) ³ 1,0 Curso de curta duração (> 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses ³ 1,0 Monitoria de disciplina de graduação (cada 12 meses) ³ 1,0 Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (cada 12 2,0 meses) ³ Estágio em Docência por disciplina ³ 2,0 Banca Examinadora para Concursos 0,5 Total do Item 4	Professor de Ensino Médio (doze meses) ⁴ 2,5 4 Professor de Ensino Superior (doze meses) ⁴ 5,0 4 Total do Item 2 Indicadores de atividades Profissionais - - Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) ³ 10 5 Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 12 4,0 5 meses) ³ Total do Item 3 - - - Indicadores de atividades Acadêmicas - - Especialização na área ³ 5,0 5 Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e > 180 h) na área ³ 3,0 5 Estágio na área (≥ 1 ano) ³ 2,0 5 Estágio no exterior (≥ 1 ano) ³ 1,0 5 Curso de curta duração (> 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses ³ 1,0 5 Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (cada 12 meses) ³ 2,0 meses) ³ Estágio em Docência por disciplina ³ 2,0 meses) ³ 2,0	Professor de Ensino Médio (doze meses) ⁴ 2,5 4 Professor de Ensino Superior (doze meses) ⁴ 5,0 4 Total do Item 2 Indicadores de atividades Profissionais

Considerar CiteScore Base Scopus https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN AG Sourced 30000026

de acordo com Ficha de avaliação, Capes para a área de Ciências Agrárias (https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4655-ciencias-agrarias-i).

N: número do indicador; Ud: unidade; Qtd: quantidade.

Atenção: O Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) deverá ser enviado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes e encadernado. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador 1.14.

 $IMPORTANTE! \ O \ documento \ comprobat\'orio \ que \ n\~ao \ conter \ o \ n\'umero \ do \ indicador \ \underline{n\~ao \ ser\'a \ pontuado}.$

²Pontuação para primeiro autor. Para demais posições nas publicações valor correspondente a 50% da pontuação.

³ Pontuação para coautor.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO III – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO

Eu,				, CPF:
	, RG:	, decla	aro para os de	vidos fins de direito
Agronomia (PgAgro) d	ncordo com as normas deste Edita la Universidade Federal Rural da A	Amazônia (U	_	-
oolsas de estudos a todo	os os candidatos aprovados e classif	icados.		
	Nome por extense	o e assinatu	ıra	
	Re	lém PA	de	de 2020



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO IV – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

	Belém	, PA	de	de 2020.
	DECLARAÇÃO	i		
Eu,				,
CPF:	, RG:		_, declaro para	a os devidos fins de
	ção exclusiva, em tempo integral pa etou ciente e concordo com o Regi			_
Graduação em Agronon	nia (PgAGRO) da Universidade Federa	al Rural	da Amazônia (UFRA).
	Nome por extenso e	assinatı	ura	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO V – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

		Belém, PA	de	de 2020.
	DECLAR	<u>AÇÃO</u>		
Declaro para os devi	dos fins de direito que			
CPF:	, RG:		funcionário	da Instituição/Empresa
			, sei	rá liberado de suas ati-
vidades laborais por tempo	integral, durante o período	de realização d	lo curso, caso	o seja aprovado no pro-
cesso seletivo do Programa	de Pós-Graduação em Agr	ronomia (PgAG	RO) da Univ	versidade Federal Rural
da Amazônia (UFRA).				
Atenciosamente,				
	Supervisor hierárquico	(cargo, função	e carimbo)	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO VI – EDITAL 01/2020. DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO ORIENTADOR -DOUTORADO

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

CFT	, RG:		, caso o	· mesmo(a) seja
selecionado (a) e indicado (a 01/2020) do Programa de Po) como meu orientado pela Comi ós-Graduação em Agronomia. O o seu doutorado será em minha ár	ssão de Avaliação projeto de pesqu	o do Processo isa que o refe	Seletivo (Edital rido (a) candida-
		D.I.		1, 2020
		Belém, PA	de	de 2020.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO VII - EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

A Comissão Examinadora do PgAGRO,

Assinatura do Candidato:

Nos termos do edital de seleção de mestrado e doutorado do PgAgro, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:
NIS:
DATA DE NASCIMENTO: / / / / ÓRGÃO EXPEDITOR:
RG:EXPEDIÇAO:/ ORGAO EXPEDITOR:
CPF:
NOME DA MÃE:
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição
de hipossuficiente financeiramente.
*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente devera
apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os docu
mentos exigidos no item e 3 do edital de mestrado doutorado do PgAGRO.
DECLARAÇÃO
Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edita
de mestrado e doutora do PgAGRO, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26
de junho de 2007.
Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).
Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado e doutorado do
PgAGRO, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsa
bilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsifi
cação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente
a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando
ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.
Belém, de de 2020.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO VIII – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O(A) aluno(a)	, matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em Agronom	na, e o (a) profes-
sor (a)	, membro efetivo do corpo docente do referido programa de Pós-Gra	duação assinam o
presente termo de compromis	isso de orientação acadêmica, estabelecendo-se o (a) professor(a) ac	cima indicado (a)
como o Orientador Acadêm	nico para efeito das regras estabelecidas neste Programa, conforme d	etermina o Regu-
lamento dos Cursos de Pós-G		C
Declaram ainda que o	o (a) professor (a) , vinculado (a) a (Instituição)	, participará
como co-orientador (a) do tr	rabalho de pesquisa do (a) aluno (a), e que este (a) possui produção	científica na área
de trabalho que será desenvol	lvida pelo (a) aluno (a).	
D (" 1 ()		
	rofessor (a) orientador (a) e professor (a) co-orientador (a) (se houver	
· ·	elecidas no regulamento do curso que se referem a orientação acadên	nica e das seguin-
tes obrigações:		
Informar a Coorden	nação em caso de dispensa ou afastamento das funções de orienta	dor (a):
	ispensa ou afastamento, não é permitido ao orientador (a) encami	
rido (a) aluno (a) a u	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(u) 1010
Do período de 24 me		
	dade de solicitar prorrogação do curso fazê-lo com 60 dias de	antecedência ao
término do prazo de	e 24 meses;	
	não defender no prazo de 30 meses será automaticamente desliga	
	(a) bolsista, será obrigado (a) a devolver à agencia de financiam	ento o valor das
parcelas recebidas d	·	
	va técnico-científica da co-orientação;	
 Anexar currículo res 	esumido, caso o co-orientador seja externo ao curso;	
- Entreson outs former		
	ulário na Coordenação do curso até o nono mês de início do curs	so, ou seja, antes
 Entregar este formu da qualificação do (a 		so, ou seja, antes
	(a) aluno (a).	•
da qualificação do (a	(a) aluno (a).	•
	(a) aluno (a).	•
da qualificação do (a Aluno (a)	(a) aluno (a).	•
da qualificação do (a	(a) aluno (a).	•

Professor (a) co-orientador (a)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO IX – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – MESTRADO E DOUTORADO

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA						
Área de Concentração: AGRONOMIA					1	
Linha de Pesquisa:					FOTO 3X4	
Nome do (a) Orientador(a):						
Projeto de Pesquisa do orientado r(a) ao qual a dissertação está vinculada:					1	
Dados Pessoais:						
Nome completo:	Sexo: F[' M		
Nome da Mãe:						
Nome do Pai:						
Local de Nascimento (Cidade/UF/	nento (Cidade/UF/País):		Data de Nascimento: / /			
Nacionalidade:	To a Giri		CDE			
Nacionalidade:	Estado Civil: CPF:					
RG:	Data de emissão: Local:					
Tipo sanguíneo:	Raça/cor: Amarela B	ranca 🗌	Indíge	na 🔲 Parda 🗀] Preta	
Deutsdands de Gelânsia. C. N. N. D.						
Portador de deficiência: S N E-mail:						
Endereço:						
	T					
Bairro:	CEP: Cidade/Estado: País:					
Telefone fixo:		Celular				
releible fixo.		CCIuiai	•			
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão: Chegada no Brasil:		/ /			
-						
	D 1	D / 1				
Banco:		Bancári		orranta		
Dalico.	Agencia:		Coma c	corrente:		
Data:	Local:					
				Assinatur	a do(a) d	iscente



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO X – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO X – Modelo Estruturado para Apresentação do Projeto de Pesquisa

Dissertação	Orientador Pretendido:	
Doutorado	Orientador Pretendido:	
ATENÇÃO:		
- Conforme determinado na Edit	tal, o Projeto de Pesquisa deverá seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão cor	ıstar, na ordem
determinada.		
- Deve-se procurar primar pela cla	a em PDF, deverá ser anexado no link de inscrição.	
- O arquivo do Frojeto de pesquisa	tem i Di, devera sei anexado no mix de inserição.	
1. Título (máximo de 20 pal	<mark>avras)</mark>	
	,	
2. Justificativa (Problema	a, Importância, Referencial teórico, máximo de 2 páginas)	
3.Hipótese (máximo de 4 li	nhaa)	
3. Hipotese (maximo de 4 fi	Illias)	
4.Objetivo (máximo de 4 li	nhas)	
1.00jetivo (maximo de vii		
5. Material e Métodos (máx	kimo de 1 página)	
	1 0 /	

6. Grau de Inovação E Potencial De Impacto Dos Resultados (Descreva o grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País)

(máximo 5 linhas)
7. Cronograma De Execução (Apresentar as etapas/atividades do projeto, bem como os respectivos prazos
previstos para sua execução. Usar um gráfico de Gantt)
previstos para sua execução. Osar um granco de Ganti)
8. Referencia Bibliográfica (máximo de 5, cinco, referências)